



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4122, de 17 de abril de 2025.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a servidora **Lucianete Miguel Herpis**, efetiva no cargo de Analista de Serviços Afins – Serviço Social, matrícula nº 004919, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de junho de 2025, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 17/04/2025 09:26:32

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/04/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO
DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
17/04/2025 08:50:35

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 17/04/2025

Gilmaria Pasos **SERVIDOR**
Gerente de Administração
e Controle de Custos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 17/04/2025

SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo